Indicação nº 49 /2022, 05 de setembro de 2022.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA CÍNTIA BEATRIZ DIAS DA SILVA VEREADORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG
Protocolo no livro próprio às folhas 37 Sob o nº 276/2022
ás 13:18 Horas
Bonf.de Minas - MG 05/09/22
Servidor Responsável

O Vereador que este subscreve, regimentalmente apoiado, nos termos do art. 212 da Resolução 159/2021, vem respeitosamente à presença de V. Excelência solicitar, que após ouvido o Plenário, seja indicado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, que providencie/viabilize a restauração da ponte de madeira sobre o "Córrego Cedro" que dá acesso à inúmeras propriedades rurais, bem como, à empresa REPEL, à Escola Conceição/Caio Martins e ao Município de São Romão, visando assegurar segurança e tranquilidade aos que por ali transitam e utilizam da referida ponte como meio de travessia.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Bonfinópolis de Minas/MG, 05 de setembro de 2022; 59° da Emancipação do Município.

MARCOS BRANDÃO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se considerando o grande fluxo de veículos diuturnamente na referida ponte, inclusive veículos de transporte de carga viva, produtos e madeiras, bem como, por se tratar de uma ponte de estrutura de madeira, o que requer conferência e reparos constantes em sua estrutura, a fim de garantir segurança aos que por ali transitam.





